

## Memorando 21- 2.261/2025

**De:** ANDREIA S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 24/06/2025 às 08:37:38

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 287/2023, para assinatura.

—

**Andreia da Silva**

*Agente Administrativo - Divisão de Licitação e Contratos*

### **Anexos:**

5\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_287\_2023\_PEDREIRA\_SANTIAGO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	24/06/2025 09:00:02	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Ana Kelle Malaguti	24/06/2025 09:11:09	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Valmor Luiz Cevero	24/06/2025 10:59:36	1Doc	VALMOR LUIZ CEVERO CPF 476.XXX.XXX-04
Lucas Kiyoshi Yamazaki	24/06/2025 13:51:48	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6503-5885-10BE-ACDB**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 2.261/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, com sede na Rua 13 de maio, nº s/n, São Miguel, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: [compraspedreirasantiago@gmail.com](mailto:compraspedreirasantiago@gmail.com), inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Senhor Moisés de Gasperin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.519.935-7 e do CPF/MF sob nº 518.634.809-00, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 124/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 04/2023, o qual gerou o Contrato nº 287/2023, celebrado em 03 de outubro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução Revitalização Urbana, com Pavimentação Asfáltica e Passeios Públicos Conforme Projetos, Memoriais e Planilha Técnica, com 9.326,79 M2.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 287/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de vigência contratual o período de 27/06/2025 até 26/08/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da Empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 60 (sessenta) dias, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona e Vigésima Sexta do Contrato nº 287/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de junho de 2025.





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

MOISES DE  
GASPERIN:518634  
80900

Assinado de forma digital por  
MOISES DE  
GASPERIN:51863480900  
Dados: 2025.06.24 07:33:10  
-03'00'

Pedreira Santiago Ltda  
Moisés de Gasperin – Representante Legal  
Contratada

Valmor Luiz Cevero  
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti  
Fiscal do Contrato

Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Fiscal Substituto

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Novo prazo de vigência: 26/08/2025. Origem: Concorrência nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6503-5885-10BE-ACDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 24/06/2025 07:33:10 GMT-03:00  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 24/06/2025 08:59:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 24/06/2025 09:11:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALMOR LUIZ CEVERO** (CPF 476.XXX.XXX-04) em 24/06/2025 10:59:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI** (CPF 034.XXX.XXX-09) em 24/06/2025 13:51:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6503-5885-10BE-ACDB>

**Memorando 22- 2.261/2025**

**De:** ANDREIA S. - SMA-LC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 25/06/2025 às 09:58:18

Publicação.

—

**Andreia da Silva**

*Agente Administrativo - Divisão de Licitação e Contratos*

**Anexos:**

5\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_287\_2023\_PEDREIRA\_SANTIAGO\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**5º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 287-2023 - PEDREIRA**  
**SANTIAGO LTDA**

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:  
Dilação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta)  
dias. Novo prazo de vigência: 26/08/2025. Origem:  
Concorrência nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei  
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/06/2025. Assinam:  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de  
Gasperin, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:**46BF070C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/06/2025. Edição 3305  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>